



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 03/09/2015

*W. Fonseca*  
FMCA - Serviço Adm. e Planejamento

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2015-FMCA.**

Termo de rescisão amigável de Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**, do Município de Ouvidor, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 15.354.635/0001-64, com sede na Rua Antônio Torquato s/n, Centro, Ouvidor/GO, nesta cidade, representada neste Ato, pela Secretária de Ação Social, Sra **VIVIAN FELÍCIO GALDINO**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 776.315.871-91, residente e domiciliada nesta cidade e **JULIANA TARTUCI FONSECA**, brasileira, solteira, Professora de teatro, portadora do CPF nº 871.115.861-15, NIT n. 1.247.639.693-3 residente e domiciliada na Rua Eliseu da Silva, 568, Centro, Ouvidor - Goiás.

FUNDAMENTO: Art. 79, II, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Fica RESCINDIDO**, a partir de 03 (três) de setembro de 2015, de comum acordo entre as partes, acima qualificadas, o contrato de prestação de serviços, firmado em 03/08/2015, conforme solicitação do contratado requerendo a rescisão, alegando não ter mais interesse em prestar serviços ao FMCA, por motivos particulares.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica determinado ao Setor Contábil, a proceder a anulação parcial do saldo remanescente de empenho do Contratado, a favor de **JULIANA TARTUCI FONSECA**, na data de 03/09/2015, referente ao contrato nº 18/2015, sendo que a contratada prestou serviço até a data de 02/03/2015.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO de contrato, na presença de duas testemunhas que também as assinam, para que surtam todos os legais.

OUVIDOR-GO, 03 de setembro de 2015.

*Vivian Felício*  
**VIVIAN FELÍCIO GALDINO**  
GESTORA FMCA

**FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**  
CONTRATANTE

*Juliana Tartuci Fonseca*  
**JULIANA TARTUCI FONSECA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 *Marilene Roberto da Silva*  
CPF: 044.610.741-70

02 *Josiane Lins de Rezende*  
CPF: 000.138.521.67